



Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Anexo II, 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa,
Brasília/DF, CEP 70047-900
Telefone: 2022-8439 - <http://www.mec.gov.br>

Ofício Circular Nº 4/2023/COGEF/DPDI/SEB/SEB-MEC

Brasília, 10 de julho de 2023.

Senhor(a)
Secretário(a) de Educação

Assunto: Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.

Senhor(a) Secretário(a) de Educação,

1. Cumprimentando-o(a) cordialmente, informamos a realização de processo de avaliação sobre o Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares, liderado pela equipe da Secretaria de Educação Básica, Ministério da Educação e o Ministério da Defesa, ao final do qual foi deliberado o progressivo encerramento do Programa.
2. A partir desta definição, iniciar-se-á um processo de desmobilização do pessoal das Forças Armadas envolvidos em sua implementação e lotado nas unidades educacionais vinculadas ao Programa, bem como a adoção gradual de medidas que possibilitem o encerramento do ano letivo dentro da normalidade necessária aos trabalhos e atividades educativas.
3. Aos Coordenadores Regionais do Programa e Pontos Focais das Secretarias, em consonância com suas responsabilidades e atribuições, compete zelar pela implementação das estratégias mais adequadas ao cumprimento das diretrizes emanadas da Administração Superior, bem como assegurar uma transição cuidadosa das atividades que não comprometam o cotidiano das escolas e as conquistas de organização que foram mobilizadas pelo Programa.
4. As definições de estratégias específicas de reintegração das Unidades Educacionais à rede regular de ensino será objeto de definição e planejamento de cada Sistema.
5. Por fim, a efetivação de medidas em prosseguimento deverá obedecer à regulamentação específica que atualmente encontra-se em tramitação.
6. Estamos à disposição para dirimir eventuais dúvidas, nos contatos relacionados abaixo:

Coordenação-Geral de Ensino Fundamental: cogef-seb@mec.gov.br / Tel: (61)2022-8439.

Atenciosamente,

FATIMA ELISABETE PEREIRA THIMOTEO
Coordenadora-Geral Ensino Fundamental

ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica



Documento assinado eletronicamente por **Alexsandro do Nascimento Santos, Diretor(a)**, em 10/07/2023, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Fatima Elisabete Pereira Thimoteo, Coordenador(a)-Geral**, em 11/07/2023, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4145196** e o código CRC **7485322B**.

Referência: Caso responda a este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23000.022271/2023-16

SEI nº 4145196